

PORTARIA N.º 12610, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"Concede Gratificação de Difícil Acesso aos Coordenadores Pedagógicos Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder Difícil Acesso, retroativo a 02 de Maio de 2025, aos Coordenadores Pedagógicos Municipais a seguir nominados com a respectiva Escola de lotação e quilometragem:

Nome	Matrícula	Lotação	Dif. Acesso
Ednea Andrade dos Santos	2116	Secretaria Municipal de Educação	9,2Km
Evandro Reginatto	2132	E.M.E.F Marino da Silva Gravina	22 km
Josiani Armani Carissimi	2130	E.M.E.I. Doce Infância	12 km
Viviane Martini	2123	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	20,8Km

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Maio de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.